



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 019/95

Ver.
Autor MARINA DE ALMEIDA

Assunto " CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 54 QUADRA "A" DO CEMITÉRIO DE JAPERI " E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

Apresentado em 13 de Março de 1995
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 20 de Março de 1995

o o autógrafo em _____ de _____ de 19____
i Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____
ado em _____ de _____ de 19____
gado em _____ de _____ de 19____
'arcial em _____ de _____ de 19____
Total em _____ de _____ de 19____
ado em _____ de _____ de 19____

ção n.º _____
do em 29 de Abril de 1995 no Journal de Hoje
Lei n.º 212

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 13/03/1995
N.º 019 L.º 001 Fls. 002v

PROJETO Nº

"Concede perpetuidade à sepultura nº
54 Quadra "A" do Cemitério de Jape-
ri e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,
D E C R E T A.

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 54 Q "A"
do Cemitério de Japeri, onde se acham inumados os restos mortais de RAILDES
VIRTUDES DE BRITO, falecido em 23 de março de 1993.

Art. 2º - À família de RAILDES VIRTUDES DE BRITO ficam assegura
dos todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo an-
terior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de março de 1995

Marina de Almeida

MARINA DE ALMEIDA

VEREADORA

~~LIDO NO EXPEDIENTE
Em 13/03/95~~

~~APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 15/03/95~~

~~APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 20/03/95~~

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO nº 019/95

Autor: MARINA DE ALMEIDA

Dêsigno Relator o Vereador

Dario Lins

EM _____ / _____ / _____

Eluiz Rozendo da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do VEREADORA MARINA DE ALMEIDA
_____, cuja ementa é "CONCEDE PERPETUIDADE
À SEPULTURA Nº 54 QUADRA "A" DO CEMITÉRIO DE JAPERI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Esendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japerí _____ / _____ / _____

Dario Lins

RELATOR

Eluiz Rozendo da Silva

MEMBRO

MEMBRO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE
CONTA

Projeto nº 019/95

Autor: VEREADORA MARINA DE ALMEIDA

Designo Relator o Vereador

EM _____ / _____ / _____

Olívio

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADORA MARINA DE ALMEIDA
_____, cuja ementa é "CONCEDE PERPETUIDADE A
SEPULTURA Nº 54 QUADRA "A" DO CEMITÉRIO DE JAPERI E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

aprefciado pelos membros desta Comissão recebe parecer favorável po
is aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as des
pesas dele decorrente .

Japeri, _____ / _____ / _____

RELATOR

Marina de Almeida

MEMBRO

Olívio

MEMBRO



UNIDADE DA FEDERAÇÃO

ÓBITO FETAL

NOME

DATA DO ÓBITO

SIM NÃO

RAILDES VIRTUDE DE BRITO

HORA DIA MÊS ANO
06 21 3 1993

ESTADO CIVIL

SEXO

DATA NASCIMENTO

IDADE

SOLTEIRO CASADO VIUVO

MASC

DIA MÊS ANO ANOS COMPLETOS

ATE 1 ANO (MESES) ATE 1 MÊS (DIAS) ATE 1 DIA (HORAS) IGN

DESQUITADO OUTRO IGNORADO

FEMIN IGN

04 8 1993 49

LOCAL DE OCORRÊNCIA

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

HOSPITAL VIA PÚBLICA

DOMICÍLIO OUTRO IGN RUA PRINCIPAL RIBEIRO 117

RIO DE JANEIRO

RESIDÊNCIA HABITUAL (RUA, NÚMERO, BAIRRO, ETC)

MUNICÍPIO

UF

RUA SEIS DE FEVEREIRO 126

RIO DE JANEIRO R.J.

Ocupação habitual do falecido

Naturalidade

GRAU DE INSTRUÇÃO

de LOR

BAHIA

NENHUMA FUNDAMENTAL 2º GRAU SUPERIOR IGN

FILIAÇÃO

NOME DO PAI RAYMUNDO MEIRA DE BRITO

NOME DA MÃE

IZABEL DA VIRTUDE BRITO

PAI

GRAU DE INSTRUÇÃO

NENHUMA FUNDAMENTAL 2º GRAU SUPERIOR IGN

MÃE

IDADE

GRAU DE INSTRUÇÃO

NENHUMA FUNDAMENTAL 2º GRAU SUPERIOR IGN

Nº DE FILHOS TIDOS

DURAÇÃO DA GESTAÇÃO (EM SEMANAS)

GRAVIDEZ

NASC. VIVOS

NASC. MORTOS

TOTAL

MENOS DE 20 DE 20 A 27 28 OU MAIS

UNICA DUPLA TRIPLICE MAIS DE 3 IGN

PARTO

MORTE (EM RELAÇÃO AO PARTO)

PESO AO NASCER

ESPONTANEO OPERATORIO FORCEPS IGN

ANTES DURANTE DEPOIS IGN

g IGN

RECEBEU ASSISTÊNCIA MÉDICA DURANTE A DOENÇA QUE OCASIONOU A MORTE

O MÉDICO QUE ASSINA ATENDEU AO FALECIDO

O DIAGNÓSTICO FOI CONFIRMADO

SIM NÃO IGN

SIM SUBSTITUTO IML SVO OUTRO

EXAME COMPLEMENTAR CIRURGIA NECRÓPSIA

SIM NÃO SIM NÃO SIM NÃO

CAUSA DA MORTE: (ANOTE SO UM DIAGNÓSTICO POR LINHA)

PARTE - I
DOENÇA OU ESTADO MÓRBIDO QUE CAUSOU DIRETAMENTE A MORTE.

a) CONVULSÃO AGUDA DO TÍPO CLÁSICO
DEVIDO A OU COMO CONSEQUÊNCIA DE

CAUSAS ANTECEDENTES

ESTADOS MÓRBIDOS, SE EXISTIREM, QUE PRODUZIRAM A CAUSA ACIMA REGISTRADA MENCIONANDO SE EM ÚLTIMO LUGAR A CAUSA BÁSICA

b) HIPERTENSÃO ARTERIAL
DEVIDO A OU COMO CONSEQUÊNCIA DE

c) DIABETE (SUGLICO)

INTERVALO ENTRE O INÍCIO DA DOENÇA E A MORTE

PARTE - II

OUTROS ESTADOS PATOLÓGICOS SIGNIFICATIVOS QUE CONTRIBUÍRAM PARA A MORTE, POREM NÃO RELACIONADOS COM A DOENÇA, OU ESTADO PATOLÓGICO QUE A PRODUZIU

INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA

INSUFICIÊNCIA RENAL

TIPO

ACIDENTE DE TRABALHO

LOCAL DO ACIDENTE

HOMICÍDIO SUICÍDIO ACIDENTE IGN

SIM NÃO IGN

TRÂNSITO DOMICÍLIO OUTRO IGN

NOME DO MÉDICO

ENDEREÇO DO MÉDICO

TELEFONE

CRM

DATA DO ATESTADO

DECLARANTE

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

CEMITÉRIO EM QUE SERÁ ENTERRADO

HOSPITAL MONTE MIGUEL, COUTO

Rua Maria Rita, 00712 Davão